



# Câmara Municipal de São Paulo

LEIDO HOJE 06 JUN 1995  
ÀS COMISSÕES DE:  
COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA  
EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI 01 - PL  
01-0526/1995

Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Motociclista".

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica instituído no Município de São Paulo, o "Dia do Motociclista", a ser comemorado anualmente no dia 21 de maio.

Art. 2º - O evento de que trata esta lei, passará a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de junho de 1995.

*[Handwritten signature]*  
GILSON BARRETO  
Vereador

SEÇÃO DE REGISTRO  
06 JUN 1995  
-DT. 10-



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de rec.
n.º	526	de 19 95

*Ad*

## JUSTIFICATIVA:

A cidade de São Paulo conta hoje com aproximadamente 180 mil motocicletas transitando diariamente por suas vias.

Número este sempre crescente, dado ser um meio de transporte ágil, versátil e econômico, é, entretanto, ainda encarado preconceituosamente, embora seja um tipo de transporte extremamente utilizado em outros países, não só por empresas ou particulares, mas, também, como transporte de turistas, como por exemplo na China, onde os antigos "riquixás", puxados pelo próprio homem, hoje são levados por motocicletas.

A idéia de se dedicar aos condutores desses veículos um dia especial, passa pela necessidade de se valorizar não só esse meio de transporte, mas, principalmente, os motociclistas profissionais que diariamente se arriscam no trânsito caótico de nossa cidade, contribuindo em muito para a rapidez dos serviços que, em uma metrópole como São Paulo, é fundamental para o seu sempre crescente desenvolvimento.

Acreditamos que com esta medida se possa, nessa data, dedicar um momento de reflexão sobre uma política consistente de segurança no trânsito, uma revalorização da imagem tão desgastada do motociclista, bem como deflagrar uma campanha de mútuo respeito entre estes e outros condutores de veículos.

A data de 21 de maio foi pensada por ter sido o dia da última romaria anual dos motociclistas à Aparecida do Norte, momento este que refletiu a organização e união dos motociclistas de São Paulo.